



Prefeitura Municipal de Assis

ABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.639, DE 07 DE AGOSTO DE 1986.

Dispõe sobre a extinção da Comissão Municipal de Assis, do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL -, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que, com a criação pelo Ministério da Educação e Cultura, da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos EDUCAR -, foi extinto o Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL,

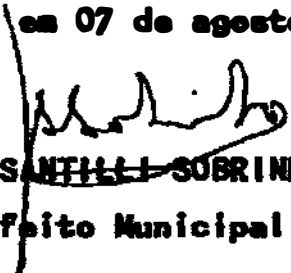
DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a Comissão Municipal de Assis, do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, cuja composição foi reestruturada pelo Decreto Municipal nº 1.471, de 08 de março de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

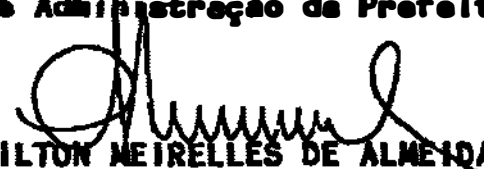
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de agosto de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 07 de agosto de 1986.


AMILTON NEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração